DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 000076/2026, referente ao complemento da despesa estimada com o fornecimento de água no exercício de 2026, tendo como favorecido Águas de Nova Friburgo Ltda, CNPJ/: nº 03.***.***/0002-72, com valor de R$ 21.886,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: fa5c5cc9-a56a-4fbd-af36-f8582a2e53af